

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 26/01/2022

Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30/12/2021

Maria Iranete P. de Sousa

Assessora Téc. Superior III

Decreto nº 971/2021

LEI Nº 2.534, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos
Profissionais da Educação do Estado do Tocantins -
APETO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do
Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Profissionais da
Educação do Estado do Tocantins - APETO.

Parágrafo único. Ficam assegurados todos os direitos vigentes em legislação
específica à entidade declarada no *caput* do artigo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao
contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de dezembro de
2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
RECEBEMOS	
481/2022	
DATA: 26 JAN. 2022	
HORÁRIO: 08 Hs 23 Min	
Carimbo / Assinatura	